PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 107/2021

Considerando que o Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia, criado pelo Decreto Nº 25.663 de maio de 1977 e inaugurado em 17 de fevereiro de 1979, localizado no bairro do Imbuí em Salvador;

Considerando que o MC&T é o primeiro museu interativo deste gênero na América Latina, demonstrando a inovação que o museu representava na época da inauguração e o quanto o mesmo é significativo para a memória do patrimônio da Bahia e do Brasil;

Considerando que o mesmo foi pensado para ser um espaço de ideias e projetos que contribuíssem para a popularização da ciência, sendo assim um equipamento público de educação, cultura e lazer

Considerando que, atualmente, o Museu ocupa um terreno com extensão de 40.000m² compartilhando parte de sua área com o Parque Metropolitano do Pituaçu e seu projeto arquitetônico possui *design* contemporâneo desenvolvido pelos arquitetos baianos Wilson Andrade e Miguel Wanderley, além de contar com uma obra do artista plástico Mário Cravo, tornando-se assim um espaço de suma importância para a cidade de Salvador e o Estado da Bahia e, também, para os cenários nacional e internacional como expoente da arquitetura e memória da ciência do Estado;

Considerando que após mais de 160 (cento e sessenta) anos em operação, os trens urbanos que ligam o Subúrbio de Ferroviário pela Baía de Todos-os-Santos, em 10 estações, da Calçada a Paripe, foram desativados em função das obras para implantação do VLT;

Considerando que tais vagões fazem parte da história da cidade de Salvador e dos Soteropolitanos, tendo em face o seu uso durante os mais de 160 (centro e sessenta) anos;

Considerando que a doação dos vagões dos trens urbanos que foram desativados ao Museu de Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia servirá para a manutenção da memória e história desses últimos 160 (cento e sessenta) anos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Exmo Sr, Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, a doação dos vagões de trens urbanos que foram desativados ao Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia.

Salvador, 18 de fevereiro de 2021.



ANDRE FRAGA
Vereador